



LEI ORDINÁRIA Nº 514

de 21 de novembro de 1983

Dispõe sobre denominação de rua.

Engº José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições -que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa de denominar-se Rua Marcelina Leite, a Rua Projetada perpendicular a Rua Ary Coelho de Oliveira e paralela a Rua Minas Gerais.

Art. 2º..

Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim, em 21/11/1983

Engº José Vicente de Sanctis Pires
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 514/1983 - 21 de novembro de 1983

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em